



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

ERRATA Nº 004/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2026

Processo Licitatório: 0044/2026

Processo Administrativo: 0115/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos para tratamento de água e efluentes aos entes consorciados do CISAM Meio Oeste.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM MEIO OESTE, por intermédio do Pregoeiro, torna pública a presente errata ao Edital do Pregão Eletrônico nº 0014/2026, para corrigir erro material de redação no item 3.2, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“3.2. Propostas e Documentos de Habilitação – Até o dia 29/10/2026 às 08h00min. As propostas e documentos de habilitação deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.”

LEIA-SE:

*“3.2. **Propostas** – Até o dia 29/10/2026 às 08h00min. As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.”*

A presente errata corrige erro material e harmoniza o item 3.2 com o preâmbulo e com os itens 7.5 e 7.16 do edital, que estabelecem a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, na fase própria, inexistindo inversão de fases. Permanecem inalteradas as demais disposições do instrumento convocatório.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

A errata não altera o objeto, as especificações, os quantitativos, os critérios de julgamento ou as condições de formulação das propostas. Em razão de seu caráter estritamente corretivo, e nos termos da ressalva prevista no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, não haverá reabertura do prazo para apresentação das propostas. A presente errata será divulgada nos canais oficiais do certame.

Capinzal/SC, 23 de outubro de 2026.

**MATEUS
FERNANDO
DUARTE**

Assinado de forma digital por
MATEUS FERNANDO DUARTE
Dados: 2026.10.23 17:13:33
-03'00'

MATEUS FERNANDO DUARTE
Pregoeiro CISAM Meio Oeste